



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
CHAMADA PÚBLICA - AUXÍLIO INGRESSANTE PRAE Nº 01/2025**

ADITIVO I - DA VEDAÇÃO DO ACÚMULO DE BOLSAS

**CAMPUS FORTALEZA, CRATEÚS, ITAPAJÉ, QUIXADÁ,
RUSSAS E SOBRAL**

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o Aditivo I a Chamada Pública para o Auxílio ingressante para o semestre 2025.1 do Campus Fortaleza e dos Campi do Interior (Crateús, Itapajé, Quixadá, Russas e Sobral), resolve:

1. O Auxílio Ingressante, quando concedido, não poderá ser cumulativo com o Auxílio Emergencial da assistência estudantil, qualquer bolsa remunerada da Instituição e a Bolsa Pé de Meia Licenciatura, concedida pelo Ministério da Educação.

Fortaleza-CE, 11 de abril de 2025.


BRUNO-ANDERSON MATIAS DA ROCHA
Pró-Reitor de Assistência Estudantil